LEI Nº 4.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Benedito Franco Dias, a Rua 11, do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 063/2016, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Benedito Franco Dias,** a Rua 11, do **Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal